



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 26/2016

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
VIGÉSIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2016

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

ADRIANO LUCAS ALVES
2º Secretário



PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 62/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, PROÍBE O FUMO DENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE ESTIVEREM TRANSPORTANDO CRIANÇAS.

INFORMO que no dia 02 de agosto último foi protocolizado na Secretaria da Câmara o relatório final elaborado pela Comissão de Inquérito, criada através do Requerimento n. 2.708 e destinada a apurar uma eventual fábrica de atestados médicos em nosso Município. Excepcionalmente, não será feita a leitura do documento em Plenário, na fase do Expediente, tendo em vista a existência de legislação que impõe sigilo profissional sobre este assunto. O documento poderá ser solicitado por qualquer vereador, independentemente de requerimento, nos termos do art. 89 do Regimento Interno, sendo observada a necessidade de manter a confidencialidade dos dados.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 22 de agosto o debate em atendimento ao requerimento n. 296/2016 de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, sobre a demanda de vagas em creches.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 301/2016** - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO
Indica a necessidade de instalação de iluminação da praça do Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, situada na Rua Alfredo Leite De Camargo.
2. **N. 302/2016** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação na malha asfáltica na Rua 13 de maio conforme especifica.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

08 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2016.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima quinta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 06 (seis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 295/2016** que indica a necessidade de implantação de uma lombada na Rua Carlos Rosenfeld nº 185, no Parque Industrial Recanto. **INDICAÇÃO N. 296/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar canaletas para escoamento de água na Rua 4, próximo do número 640, no Jardim Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 297/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado em todas as ruas do Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 298/2016** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 299/2016** que indica a implantação de uma lombada na Rua Higino Bassora, próximo do nº. 584, no bairro Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 300/2016** que indica a notificação do proprietário do lote de terreno situado na Rua Benedito Capelato, próximo do nº 42, no Parque Fabrício, devido ao mato alto existente no local (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 313/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 317/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 334/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade). A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 335/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 336/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica (Centro Cultural Pastor Divair Moreira e Rodoviária Municipal). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 339/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 340/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 348/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 353/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Heitor Cibin em frente o nº 665, no Bairro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 354/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua XV de novembro ao lado do nº 1447, no Bairro Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 355/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Ernesto Sprogis em frente o nº 561, no Bairro Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 356/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Rio Branco em frente ao nº 908, no Bairro Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 357/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 358/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, reitera informações do Prefeito Municipal sobre condenação do Tribunal de Contas do Estado para que o ex-prefeito devolva recursos financeiros aos cofres públicos ou sua inclusão na Dívida Ativa do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 359/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na Rua Riachuelo, próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 360/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal quanto à implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 361/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 362/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a empregabilidade no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 363/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Avenida São Gonçalo, conforme específica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 364/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações sobre os fatos abaixo especificados, relacionados ao Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 365/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa e solicita autorização para subscrever o requerimento, sendo o pedido atendido. Os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES também requerem autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido atendido. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 366/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 367/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 368/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da gerência da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ADRIANO LUCAS ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 369/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto do trecho que compreende a Estrada Rodolfo Kivitz até a Rua Pinheiros – Altos do Klavin. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicitam autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 370/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de Raio-X. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicitam vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 371/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de liberação via internet dos resultados de exames laboratoriais realizados em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 372/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 373/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar. É colocado em discussão, os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CARLA FURINI DE LUCENA e ADRIANO LUCAS ALVES requerem autorização para subscrever a proposição, sendo o pedido atendido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 374/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do chefe do executivo, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 32*). **VOTAÇÃO EM BLOCO:** O vereador VAGNER BARILON requer que o remanescente da pauta seja votado em bloco. O pedido é submetido ao Plenário sendo aprovado. O vereador AVELINO XAVIER ALVES requer vista das seguintes proposições de sua autoria: **REQUERIMENTO N. 399/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construir uma passarela entre a Avenida Carlos Botelho, nº 1431 até a Rua Azil Martins e **REQUERIMENTO N. 402/2016** solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização existente hoje no município quanto a instalação de torres de celulares, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer vista do **REQUERIMENTO N. 382/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Chefe do Executivo, a possibilidade de implantar placa de Proibido Parar e Estacionar do lado esquerdo da Rua, no trecho compreendido entre a Agência do Banco Santander nº 147 até altura do nº 232 da Rua Primeiro de Janeiro, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista das seguintes proposições: **REQUERIMENTO N. 380/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto; **REQUERIMENTO N. 400/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Chefe do Executivo, para fins de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal; **REQUERIMENTO N. 408/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na Rua Ilda B. da Silva; **REQUERIMENTO N. 409/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de notas fiscais danificadas ou extraviadas emitidas por empresas credoras da Municipalidade; **REQUERIMENTO N. 410/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os medicamentos indisponíveis na Farmácia Municipal; **REQUERIMENTO N. 411/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores; **REQUERIMENTO N. 413/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos contratos firmados com a empresa Equiele Roberta de Sousa ME (convite e dispensa de licitação), sendo atendida por se tratar do primeiro pedido. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a retirada do **REQUERIMENTO N. 375/2016** de sua autoria, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Jequitibás bairro centro, no Jardim Alvorada. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer, ainda, vista do **REQUERIMENTO N. 403/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de local para caminhada na ciclovia que está sendo implantada na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. **O presidente anuncia que as proposições a seguir relacionadas serão votadas em bloco, nos termos do § 9º do artigo 232 do Regimento Interno:** **REQUERIMENTO N. 376/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a cobertura do ponto final de ônibus, esquina com a Rua Olívio Bellinate. – Parque Residencial Klavin. **REQUERIMENTO N. 377/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade de cobrir com raspa de asfalto a Avenida São Gonçalo, do trecho que compreende a escola Simão Welsh até a divisa com Sumaré. **REQUERIMENTO N. 378/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes, no Jardim Santa Rita II. **REQUERIMENTO N. 379/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a cobertura da quadra poliesportiva da EMEFEI Prefeito Simão Welsh. **REQUERIMENTO N. 381/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade da mudança de local de recolhimento dos alunos da escola E.M.E.F. Dante Gazzetta, situada à Rua Aristeu Valente número 133, Centro, para o portão dos fundos da mesma, na Rua Washington Luiz, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 383/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011. **REQUERIMENTO N. 384/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da referida Lei n. 2.362/2009, que autorizou o Poder Executivo a implantar Creche para Idoso neste Município, destinada a atender idosos a partir de sessenta (60) anos, em horário comercial. **REQUERIMENTO N. 385/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 386/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. **REQUERIMENTO N. 387/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de dispensar a cobrança da taxa de esgoto para os proprietários de hortas existentes em nosso município. **REQUERIMENTO N. 388/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção/ limpeza dos bueiros situados na Rua dos Ingás, números 357 e 112 – Jardim Capuava. **REQUERIMENTO N. 389/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, através dos Setores Competentes, sobre a possibilidade de proceder a limpeza e troca da grade do bueiro da Rua Pedro Bassora, esquina com a Avenida Carlos Botelho. **REQUERIMENTO N. 390/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

SANTOS, solicita informações do Juiz Corregedor responsável pela fiscalização da unidade do Registro de Imóveis de Nova Odessa sobre a possibilidade de implantação de nova unidade no Município. **REQUERIMENTO N. 391/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a poda de árvores na Rua Belo Horizonte, n. 173, no Jardim São Jorge. **REQUERIMENTO N. 392/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Rua Virgílio Bodine, esquina com as Ruas, Silvio de Paula e Alexandre Bassora. **REQUERIMENTO N. 393/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de melhorias no cruzamento da Avenida Ernesto Sprógis com a Rua 15 de Novembro. **REQUERIMENTO N. 394/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 395/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 10 lâmpadas queimadas e manutenção na rede elétrica na Avenida Valentim Feltrin, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. **REQUERIMENTO N. 396/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 397/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a possibilidade de implantação de um ponto de iluminação na Rua Herman Janait próximo do nº 23, no Jardim do Éden. **REQUERIMENTO N. 398/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem lazer entretenimento, nos moldes da Lei Estadual n. 10.858/2001. **REQUERIMENTO N. 401/2016** de autoria do vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO, encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a retirada de banheiros químicos da Avenida Carlos Botelho, próximo ao número 595. **REQUERIMENTO N. 404/2016** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, convoca o Secretário de Governo e o Chefe de Gabinete e convida os representantes da ACINO, dos bancos e dos comércios que especifica, para debater sobre a implantação de uma agência bancária ou casa lotérica na região do Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 405/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com Academia da Melhor Idade, na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 406/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Academia da Melhor Idade no Residencial Klavin. **REQUERIMENTO N. 407/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de iluminação pública na Rua Frederico Puke, próximo da Rodovia dos Bandeirantes (SP 348). **REQUERIMENTO N. 412/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o funcionamento dos banheiros da Rodoviária, no período das 7h às 22h. **REQUERIMENTO N. 414/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que poderão ser adotadas no cruzamento das ruas Fioravante Martins e Vitório Crispim, para impedir a ocorrência de acidentes. **REQUERIMENTO N. 415/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da empresa Telefonica/Vivo sobre a vistoria e manutenção dos cabos (fios) telefônicos, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 146/2016** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o prefeito municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal. **MOÇÃO N. 151/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 152/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com o Assessor de Políticas Públicas, Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 153/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 154/2016** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com os servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar. **MOÇÃO N. 156/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações aos responsáveis pela obra “Balanço Social”, produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada “Recuperação de nascentes, córregos e represas”. **MOÇÃO N. 157/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÃO N. 159/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Assessor de Comunicação, Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 160/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 163/2016** de autoria do vereador VAGNER BARILON, aplausos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa e aos colaboradores que especifica. **MOÇÃO N. 164/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura. **MOÇÃO N. 165/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Secretário de Governo Wagner Fausto Morais. **MOÇÃO N. 166/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o fotógrafo da Prefeitura Municipal, Sr. Osnei Restio, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 167/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos ao Prefeito Municipal e à Diretoria de Cultura e Turismo em face da inauguração do primeiro teatro da história de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 169/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com a Secretária de Educação Claudicir Brazilino Pícolo, Diretor de Projetos e Programas Educacionais Achille Nicola Fosco, Diretora de Normas Pedagógicas Rosimar Paschoalim Antonio, Diretora de Educação Infantil Fabiana Voughan Hartgers e com toda a sua equipe, pelo 1º Fórum de Educação de Nova Odessa (Apresentação do Panorama Geral da Educação Municipal), realizado no dia 28 de junho, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 170/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com a Servidora Andressa Furian e os servidores lotados no Velório Municipal em razão do excelente trabalho desenvolvido. **MOÇÃO N. 171/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, aplausos ao Prefeito Municipal, ao Diretor de Transportes e ao Governador do Estado em face da conclusão das obras de remodelação da Estação Rodoviária Dona Catharina Fernandes Welsh. **MOÇÃO N. 172/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações à Sra. Joceli Malavasi em face do belíssimo trabalho de castração dos animais abandonados realizado na Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO. **MOÇÃO N. 173/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com os professores e alunos de Logística da Etec de Nova Odessa, pelo TECC Social Projeto 5S Social – Impactando Vidas. **MOÇÃO N. 174/2016** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com os motoristas do Setor de Ambulância do Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 175/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural de Sumaré, pelas alterações promovidas no trânsito daquela cidade que afetaram positivamente os motoristas da Região Metropolitana de Campinas. **MOÇÃO N. 176/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a servidora Paula Faciulli e toda a equipe do Setor de Zoonoses, pelos trabalhos desenvolvidos no combate à Dengue e nas campanhas de castração de animais. **MOÇÃO N. 177/2016** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o servidor Marcelo Rodrigues dos Santos de Jesus, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÃO N. 178/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os assistentes sociais da Prefeitura, pelo trabalho realizado no Hospital Municipal, no CRAS e nos bairros. **MOÇÃO N. 179/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao médico José Lourenço Jorge Alvarenga, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal. **MOÇÃO N. 180/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os funcionários da Coden pelas obras que especifica. **MOÇÃO N. 181/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos ao médico Nivaldo Luís Rodrigues, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde. As proposições são colocadas em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES requer seja alterada a data do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

debate relativo ao Requerimento n. 404/2016, para o próximo dia 05 de setembro de 2016, sendo o pedido atendido. As proposições são colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade (*faixa 33*). Na sequência, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO (*faixa 34*) utiliza a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 19/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, DISPÕE SOBRE A OBSERVÂNCIA DA NORMA TÉCNICA NBR 15.688 E SUAS ATUALIZAÇÕES NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 35*). **02 – PROJETO DE LEI N. 27/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **03 – PROJETO DE LEI N. 47/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ, OU PLACA, EM REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, INFORMANDO AS ISENÇÕES CONCEDIDAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 38*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de agosto de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 39*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 282/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, *verbis*:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - **conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;**

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e **às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.**

Art. 129. O **registro e o licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários.**

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º **A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.**

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 313/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloadado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/repares na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 334/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

Art. 85. *A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.*

Art. 86. *É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.*

Art. 87. *O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.*

Art. 88. *Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.*

Art. 89. *O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.*

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 335/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina¹, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&Itemid=18_



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 339/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 340/2016

Assunto: Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: **a)** Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., **b)** Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a)** Foi feita terraplanagem?
- b)** Na afirmativa, quanto foi pago?
- c)** As obras já foram finalizadas?
- d)** Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 416/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a colocação de uma faixa de pedestre, e um semáforo com tempo para travessia de pedestres na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente à secretaria de educação, sem número.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a colocação de uma faixa de pedestres e também um semáforo com tempo para travessia dos mesmos, na Avenida Dr. Carlos Botelho em frente à secretaria da educação, sem número.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 417/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fechamento das Ruas Benedito José Pereira, esquina com a Rua Joaquim Sanches e Rua Joaquim Sanches na Rotatória com a Rua Maria Aparecida Bellinati Piconi, no Bairro Jardim Maria Helena pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Bairro Jardim Maria Helena, onde todos concordam e que nos relataram a necessidade do fechamento das referidas vias, pelas seguintes razões:

- falta de segurança;
- Tornou-se, rota de fuga para os ladrões, das referidas Ruas;
- à medida se faz necessária para dar mais segurança à população da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a possibilidade de adoção da medida proposta.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 418/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a notificação da empresa Ouro Verde, pelo não recolhimento de passageiros idosos, em frente à Delegacia de Polícia de Nova Odessa com destino à Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se realizar a notificação da empresa Ouro Verde, pelo não recolhimento de passageiros idosos, em frente à Delegacia de Polícia de Nova Odessa com destino à Campinas.

Nova Odessa, 28 de julho de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

REQUERIMENTO N. 419/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e até mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 420/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de semáforo entre as ruas Rio Branco e Independência, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, em conversa com munícipes, verificou a necessidade de ações no sentido a solucionar o tráfego de ônibus e veículos nas ruas supramencionadas.

O principal problema evidenciado é o acesso de ônibus à Rua Independência, pois os carros que se encontram nesta rua precisam parar muito próximo a esquina e com isso dificulta o acesso do ônibus. Outro problema evidenciado, além do risco de acidentes com a entrada de ônibus, é a dificuldade de acessar ou atravessar a Rua Rio Branco para os veículos que vêm da Rua Independência, principalmente nos horários de pico.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de semáforos ou outras melhorias que se fizerem necessárias nas ruas supramencionadas.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 421/2016

Assunto: Solicito informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma Praça, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Campos Verdes que relataram a necessidade de implantação de uma praça, sendo um bairro novo em nossa cidade e por este motivo não existem meio de entretenimento para as famílias que residem neste local. Em conversa com alguns moradores, nos foi solicitado á busca de informações sobre ações do poder público neste sentido no referido bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, apos ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre implantação de uma praça no local supramencionado.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 422/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos semáforos situados na Avenida Ampélio Gazzetta, pelas razões que especifica (demora na mudança de fase e permanência no amarelo).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Alguns semáforos instalados na Avenida Ampélio Gazzetta necessitam de manutenção urgente, devido à presença de dois problemas específicos.

O equipamento situado no cruzamento dessa avenida com a Rua João Bolzan não tem operado corretamente, pois tem permanecido com a indicação luminosa amarela acesa todo o período.

Já os semáforos situados no cruzamento da Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Eddy de Freitas Criciúma e Avenida Brasil apresentam uma demora acentuada na mudança de cores, prejudicando a alternância no direito de passagem dos veículos que transitam nesses locais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção dos referidos equipamentos.

Nova Odessa, 3 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 423/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica, na Rua Fioravante Martins, na Vila Nova/São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em reunião realizada com os moradores do bairro Vila Nova/São Manoel, foram apresentadas ao vereador subscritor as seguintes reivindicações com relação à Rua Fioravante Martins:

- implantação de cobertura no ponto de ônibus existente no local;
- melhoria na sinalização, com a implantação de faixa para travessia de pedestres e a pintura no solo indicativa de parada de ônibus.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das melhorias acima especificadas, na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 4 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 424/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de efetuar melhorias nas estradas do bairro Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do referido bairro solicitam que sejam efetuadas melhorias na estrada do referido bairro, as estradas estão esburacadas e precisando de reparos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as melhorias acima solicitadas.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 425/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de retirar entulhos que foram depositados na antiga Travessa 71 – Vale dos Lírios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Um morador do referido bairro solicita que seja retirado uma grande quantidade de entulho, depositado na referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a retirada de entulho acima solicitado.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 426/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as melhorias que foram executadas na Rua Alexandre Bassora.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do meu mandato nesta casa de leis eu apresentei vários requerimentos solicitando melhorias na referida rua, dentre os quais destaco: **Requerimento 812/2015:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a abertura de via em frente à portaria da antiga empresa Feltrin (Avenida Valentin Feltrin) até a Rua Alexandre Bassora, para melhorar o trânsito na Rua Francisco Leite de Camargo. **Requerimento 207/2015:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na pista de caminhada existente na Rua Alexandre Bassora. **Requerimento 36/2015** - Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na Rua Alexandre Bassora (na área que abrigará a Academia da Melhor Idade). **Requerimento 818/2013** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um bebedouro na Rua Alexandre Bassora, pelas razões que especifica. **Requerimento 180/2013** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das melhorias que especifica na Rua Alexandre Bassora, para auxiliar os munícipes na prática de caminhada e outros esportes (iluminação e demarcação do solo).

Sendo assim solicito informações sobre quais melhorias foram executadas com base em todas as solicitações por mim apresentadas nesta casa de leis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais melhorias foram executadas na rua acima mencionada.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 427/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU – Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus Americana – Nova Odessa, bem como sobre a necessidade de disponibilização de duas linhas para atender os munícipes aos finais de semana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam descontentamento com a inexistência de uma linha de ônibus específica para Americana – Nova Odessa. Eles afirmam que a EMTU não atribui o devido reconhecimento à Nova Odessa, como Município, e que o número de usuários justificaria uma linha específica, com tarifa diferenciada aos moradores da nossa cidade.

Outro descontentamento refere-se à inexistência de linhas intermunicipais aos finais de semana. Por conseguinte, pleiteiam sejam disponibilizadas ao menos duas delas para atender aos usuários.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU - Empresa Metropolitana de Transporte Urbano, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma linha de ônibus Americana – Nova Odessa, bem como sobre a necessidade de disponibilização de duas linhas para atender aos usuários durante os finais de semana.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 428/2016

Assunto: Solicita informações da Empresa Vivo sobre a possibilidade de instalar quatro orelhões na Rodoviária do nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apesar de toda tecnologia existente e da telefonia móvel fazer parte da vida da maioria das pessoas, muitas ainda utilizam os orelhões para fazer as suas ligações. Desta forma solicito que seja instalado 04 orelhões, sendo 02 destinados as pessoas com deficiência. Em toda localidade com mais de 300 habitantes, pelo menos **2,5%** dos telefones públicos devem ser adaptados, mediante solicitação, para cada tipo de deficiência, seja auditiva, de fala ou de locomoção e todos os telefones públicos devem estar adaptados às pessoas com deficiência visual. Pessoas com deficiência podem - diretamente ou por meio de representante - solicitar à concessionária de telefonia fixa de sua região a instalação de um orelhão adaptado. O prazo para instalação é de sete dias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a empresa Vivo solicitando os quatros orelhões.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 182/2016

Assunto: Congratulações com a empresa Desktop em face do projeto de internet livre que vem prestando no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à empresa Desktop em face do projeto de internet livre que vem prestando no Município.

O serviço é resultado de uma parceria firmada entre a Prefeitura de Nova Odessa e a empresa Desktop, intermediado pelo subscritor.

Atualmente possuem internet livre os seguintes espaços públicos: praça central José Gazzetta, praça Dr. Cesar Ladeia (no bairro Santa Rita 2) e praça Pastor Raimundo Moreira Costa (no bairro Capuava).

A Desktop iniciou suas atividades em 1997, atendendo Sumaré, Hortolândia e Nova Odessa. Atualmente conta 45.000 assinantes em toda a região, só na área de internet, sendo que em Nova Odessa são cerca de 4.300 assinantes.

O projeto de internet livre foi recebido com bastante alegria pela população. Além de democratizar a informação estabelece igualdade de conhecimento em nosso Município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor da Desktop, Sr. Denio Alves Lindo, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 183/2016

Assunto: Congratulações com a Sra. Rita de Cássia Cheroti Martinhão, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Rita de Cássia Cheroti Martinhão, pelo brilhante trabalho desenvolvido nesta Câmara Municipal.

Trabalhou como Assessora Legislativa no período compreendido entre 01/03/2013 e 30/03/2016.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante esse período merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 184/2016

Assunto: Congratulações com a Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo junto a esta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo junto a esta Câmara Municipal.

Foi contratada em 02/01/2013 para atuar como Assessora Legislativa no gabinete do vereador licenciado Celso Gomes dos Reis Aprígio.

A postura e o compromisso que a congratulada mantém desde sua admissão merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades enquanto profissional, a homenageada é extremamente querida por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 185/2016

Assunto: Aplausos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Programas e Projetos Educacionais, Sr. Achile Nicola Fosco, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 186/2016

Assunto: Aplausos a Diretora do ensino Fundamental Sr^a Rosemar Antonio Paschoalim, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sr^a Rosemar Antonio Paschoalim Diretora do ensino Fundamental pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria de Educação.

A Diretora Rosemar sempre esteve atenta as necessidades da população e sempre pronta para atender as demandas apresentadas buscando sempre atender todas as famílias que tem filhos na idade escolar.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, à Diretora do ensino fundamental Sr^a Rosemar Antonio Paschoalim, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 187/2016

Assunto: Aplausos a Secretária de Educação Sr^a Claudicir Brazilino Picolo, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria da Educação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária de Educação Sr^a Claudicir Brazilino Picolo, pelo excelente trabalho realizado junto à Secretaria de Educação.

A educação deve ser sempre um dos pilares de qualquer administração pública, pois a formação do cidadão é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso município a secretária de educação tem realizado um brilhante trabalho, trazendo inúmeras inovações para o nosso município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício, à Secretária de Educação Sr^a Claudicir Brazilino Picolo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 04 de agosto de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE AGOSTO DE 2016



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 08 DE AGOSTO DE 2016.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 17/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.

Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

I – Só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

II – Os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.

Art. 2º. A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.

Art. 3º. Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. O transporte de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer.

Art. 5º. Compete à Guarda Civil Municipal o cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.851, de 23 de abril de 2002.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre vereador Avelino Xavier Alves, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O art. 30 da Constituição Federal estabelece que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, em especial sobre aqueles que tratem de oferecer melhores condições aos munícipes, sem, contudo, comprometer o orçamento ou o erário público.

Já o art. 139 do Código Brasileiro de Trânsito atribui aos **Municípios competência concorrente para legislar sobre transporte de escolares, verbis:**

“Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.”

Assim, os veículos destinados à condução coletiva de escolares submetem-se às exigências de ordem geral, à autorização dos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, e às determinações locais impostas pela **legislação municipal**, se houver.

Em Nova Odessa atualmente encontra-se em vigor a Lei n. 1.851/2002, de iniciativa edilícia, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares. Todavia, tal norma não trata da matéria de forma detalhada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assim, conforme exposto na justificativa, o escopo da presente proposição é disciplinar a matéria de forma mais detalhada e estabelecer que condutores só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município, a exemplo do que já ocorre em Santa Bárbara D'Oeste (Lei Complementar n.92, de 16 de novembro de 2010) e Americana (§ 2º do art. 20 da Lei n.4.515, de 3 de agosto de 2007).

Logo, a matéria tratada na presente proposição cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo 30 da Constituição Federal e, ainda, abraça e reforça obrigatoriedade prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de março de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto, atualmente a matéria é disciplinada pela Lei n. 1.851/2002, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares.

Resumidamente, essa lei prevê que a concessão de autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar a novos transportadores será realizada pela Prefeitura Municipal, nos meses de agosto e setembro de cada ano, sendo que a renovação dessa inscrição será realizada ao longo de todo o ano.

De outra parte, o escopo do presente projeto de lei é disciplinar a matéria de forma mais detalhada e estabelecer que:

a) a concessão de autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo;

b) a concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

c) só poderão receber a concessão, pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

d) os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa;

e) os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e,

f) o transporte de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer.

Entendo que as medidas propostas não causarão impacto orçamentário ou financeiro. Ademais elas estão aprimorando o serviço de transporte de escolares, complementando o disciplinamento já existente.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de março de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA AVELINO XAVIER ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Avelino Xavier Alves, que dispõe sobre a inscrição de prestadores de serviços para o transporte de escolares e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por finalidade aprimorar o regramento já existente que disciplina a inscrição de prestadores de serviço para o transporte de escolares no município. Para tanto, estão sendo fixadas as seguintes regras:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- a) a concessão de autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo;
- b) a concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.
- c) só poderão receber a concessão, pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;
- d) os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa;
- e) os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
- e,
- f) o transporte de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer.

Em face do exposto, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 16 de março de 2016.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

02 – PROJETO DE LEI N. 50/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DOS VALORES ARRECADADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Estabelece a obrigação da publicação mensal, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, das infrações de trânsito e dos valores correspondentes.

Art. 2º. A publicação de que trata esta Lei, consistirá de relatório, nos termos seguintes:

I - o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município por:

- a) lombadas eletrônicas;
- b) radares;
- c) agentes de trânsito;

II – o valor total lançado mensalmente;

III – o valor total arrecadado mensalmente;

Art. 3º. A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio que dispõe sobre a publicação no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa das infrações de trânsito e dos valores arrecadados e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco em outras normas.

O E. Tribunal de Justiça já se manifestou sobre a possibilidade de legislar sobre este assunto, *in verbis*:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei nº 7.195, de 1 de novembro de 2013, do Município de Guarulhos, que impõe a divulgação na internet da relação de medicamentos que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde Inocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei deflagrado pelo Legislativo Municipal, haja vista que a norma editada não regula matéria estritamente administrativa, afeta ao Chefe do Poder Executivo, delimitada pelos artigos 24, §2º, 47, incisos XVI e XVII, 16 e 174 da CE, aplicáveis ao ente municipal, por expressa imposição da norma contida no artigo 14 daquela mesma Carta Previsão legal que, na verdade, apenas cuidou de dar conhecimento à população de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

questão de seu interesse, de molde a facilitar e garantir o pleno cumprimento de obrigação constitucionalmente imposta ao ente público local, sem qualquer interferência direta na administração, razão pela qual poderia mesmo decorrer de iniciativa parlamentar. **Disposição legal contestada, ademais, que nada mais fez do que permitir o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes impostos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ato normativo municipal questionado, por outro lado, que não representa necessariamente gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando a sua alimentação com os dados pertinentes, o que arreda a alardeada ofensa aos preceitos do art. 25 e 176, I, da Constituição Estadual. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente**". (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 2024383-23.2014.8.26.0000 - AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS – Julgamento: 11 de junho de 2014).

Da leitura do bem lançado acórdão extrai-se que a matéria tratada na presente proposição não está inserida dentre aquelas sujeitas à iniciativa reservada do Prefeito Municipal.

Além disso, a proposta permite o acesso da população a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, nos moldes previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a qual preconiza, precisamente, que:

"Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXI do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. (.)

Art. 3º. Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

I - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

(...)

V - desenvolvimento do controle social da administração pública. (.)

Art. 7º. O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

(...)

I - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;

(...)

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

(...)

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (.)

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de junho de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que estabelece a obrigação da publicação mensal, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, das infrações de trânsito e dos valores correspondentes.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A proposta visa concretizar o princípio constitucional da publicidade e o direito fundamental à informação.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público.

Ademais, a proposta não representa necessariamente um gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando sua alimentação com os dados pertinentes.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que estabelece a obrigação da publicação mensal, no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, das infrações de trânsito e dos valores correspondentes.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposta visa concretizar o princípio constitucional da publicidade e o direito fundamental à informação.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público.

Ademais, a proposta não representa necessariamente um gasto público extraordinário, haja vista a existência de página do Município na internet, bastando sua alimentação com os dados pertinentes.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de julho de 2016.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

Nova Odessa, 05 de agosto de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 62/2016

“Proíbe o fumo dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças”

Art. 1º. Fica proibido fumar dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças de até 12 (doze) anos incompletos, mesmo se o veículo estiver com as janelas abertas.

Art. 2º. O condutor que for flagrado nestas condições receberá multa no valor correspondente a 10 UFESPs, a ser recolhida para o Fundo Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei n. 2.886, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que tem por escopo proibir o fumo dentro de veículos automotores que estiverem transportando crianças.

O tabagismo é hoje a principal causa de morte evitável, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Ainda assim, cerca de um terço da população mundial adulta é fumante.

O ar poluído pela fumaça do cigarro tem três vezes mais nicotina, monóxido de carbono e até cinquenta (50) vezes mais substâncias cancerígenas do que a fumaça tragada pelo fumante ativo. Por conta desse veneno, os fumantes passivos ocupam o terceiro lugar na lista de mortes evitáveis da OMS, atrás do consumo excessivo de álcool.

As crianças são as maiores vítimas porque sofrem com os efeitos do cigarro antes mesmo de nascer. Fumar perto de crianças é prejudicial tanto para a saúde física delas, quanto para a psicológica. Inconscientemente, os pais estão informando o filho que fumar é normal e adequado.

O fumo passivo é a maior causa das doenças respiratórias nas crianças, tais como: bronquite catarral, pneumonia, broncopneumonia, intensificação de acessos de asma, amigdalite, infecções do ouvido médio (otite) e sinusite.

Dentro do veículo, há outros problemas decorrentes do fumo, dentre os quais destacamos:

- Os elementos nocivos do cigarro podem ficar no ar por até duas horas e meia, mesmo quando a janela está aberta;
- Fumantes passivos respiram mais de 4 mil substâncias tóxicas, sendo que algumas delas podem até causar câncer;
- A exposição ao cigarro como fumante passivo está fortemente ligada a infecções pulmonares, asma, problemas de ouvido e morte súbita em crianças.

Importante ressaltar que a proibição ao fumo consta nos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, que assim dispõem:

“Art. 1º. O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Art. 2º. É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público. (Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011)

§ 1º. Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

§ 2º. É vedado o uso dos produtos mencionados no caput nas aeronaves e veículos de transporte coletivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 3º Considera-se recinto coletivo o local fechado, de acesso público, destinado a permanente utilização simultânea por várias pessoas. (Incluído pela Lei nº 12.546, de 2011)”

Em face das disposições desta Lei é proibido fumar em locais de uso coletivo, públicos ou privados. Assim, a pessoa que fuma usualmente só pode fazê-lo no interior de sua residência e em áreas ao ar livre, como parques, praças e vias públicas.

Registre-se, ainda, que não há norma específica no Código de Trânsito Brasileiro que considere infração o consumo de cigarros dentro de automóvel de passeio. No entanto, é possível enquadrar essa prática em determinadas proibições do CTB, tais como:

“Art. 252. Dirigir o veículo:

I - com o braço do lado de fora;

(...)

V - com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar de marcha ou acionar algum equipamento do veículo”

Nesse sentido, considerando-se que para fumar o motorista deve deixar uma das mãos livre para segurar o cigarro aceso, o ato de fumar pode ser enquadrado como infração média e resultar em multa.

O art. 172 do mesmo Código, por seu turno, proíbe atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias como bitucas de cigarro, sendo esta infração média, com aplicação de multa.

Como se vê, a legislação nacional impõe severas restrições ao uso do fumo, protegendo a saúde coletiva. É evidente, portanto, que a presente proposição encontra-se em harmonia com a legislação nacional vigente.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS